

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 158720**

Nº Processo: 23746002451201815. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de seguro e assistência veicular para a frota da UFSB. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 23/10/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Campus Jorge Amado, Rodovia-ibicarai, Br 415 - Km 39 - B.ferradas Ferradas - ITABUNA - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158720-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Setor

(SIDE - 24/10/2018) 158720-26450-2018NE800026
Dias: 23/10/2018, 24/10/2018 e 25/10/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158720**

Nº Processo: 23746005145201827. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma em pavilhão para abrigar o laboratório de habilidades do campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Campus Jorge Amado, Rodovia-ibicarai, Br 415 - Km 39 - B.ferradas, Ferradas - Itabuna/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158720-99-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Patrimônio
Substituto

(SIASGnet - 23/10/2018) 158720-26450-2018NE800018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
E SUDESTE DO PARÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº26/2018. Processo nº 23479.010304/2017-90. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações, e ao decreto 7.892/2013, torna público o

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, pelo período de um ano por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº26/2018 através das Ata de Registro de Preços nº 64/2018. Ata de Registro de preços nº64 de 2018, teve como fornecedor vencedor do item 30 a empresa Disket Comercio De Artigos Para Informática Ltda - CNPJ: 40.620.098/0001-02, com valor total da proposta do Registro: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2018. Validade do Registro de Preços: 16/10/2019. As referidas Atas encontra-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará assim como no sitio através do link:<https://proadi.unifesspa.edu.br/ata-de-registro-de-preco.html>. Fones:(94)2101-7198/2101-1035. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479009868201891. Objeto: Registro para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de divisórias (DIVILUX 35mm) portas e rodapés, conforme especificações e descrições contidas no presente Termo de Referência, visando atender os diversos ambientes da UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (e demais campi) para os exercícios de 2018 e 2019. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 25/10/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Marabá - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-5-00042-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2018) 158718-26448-2018NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479010993201844. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de ensino da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 25/10/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**EDITAL Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.007866/2018-91, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: HISTÓRIA ANTIGA, ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em História; e Doutorado em História ou Arqueologia.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: IELACHS - Departamento de História	
2 - DISCIPLINAS: ENSINO DE HISTÓRIA, DIDÁTICA DA HISTÓRIA, ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em História; e Doutorado em História ou Educação.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: IELACHS - Departamento de História	
3 - DISCIPLINAS: FISILOGIA.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em qualquer área; e Doutorado em Fisiologia ou áreas afins.	01	05



Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: ICBN - Departamento de Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia.		
4 - DISCIPLINAS: DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ÁREAS AFINS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.				
Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Controle; e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins		02	09
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia Elétrica.		
5 - DISCIPLINAS: HIDRÁULICA, HIDROLOGIA APLICADA, SANEAMENTO, ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.				
Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental; e Doutorado em Engenharia Civil ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências ou Ciências da Engenharia Ambiental.		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia Civil.		
6 - DISCIPLINAS: ÉTICA E CONHECIMENTOS HUMANÍSTICOS.				
Pré-requisitos			Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Medicina, Residência ou Título de Especialista em qualquer área médica; e Doutorado em qualquer área médica.		01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas semanais	Lotação: Sede de Uberaba: ICS		
* Ampla Concorrência - Total de vagas existentes para ampla concorrência; **Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 9.508/2018; *** Reserva de vagas para negros (Cota Racial) - Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.				

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com a denominação de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar-1, se especialista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
Dedicação Exclusiva	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 5.288,05
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

3.2. O candidato nomeado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
25/10 a 18/11	Período de inscrição
25/10 a 05/11	Período de inscrição - com isenção de taxa
05/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
05/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
05/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
09/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
19/11	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
21/11	Divulgação da Lista de Inscrições
23/11	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
23/11	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas

automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em História; e Mestrado em História ou Arqueologia.

Disciplina 2 - Graduação em História; e Mestrado em História ou Educação.

Disciplina 3 - Graduação em qualquer área; e Mestrado em Fisiologia ou áreas afins.

Disciplina 4 - Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Controle; e Mestrado em Engenharia Elétrica.

Disciplina 5 - Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental; e Mestrado em Engenharia Civil ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências ou Ciências da Engenharia Ambiental.

Disciplina 6 - Graduação em Medicina, Residência ou Título de Especialista em qualquer área médica; e Mestrado em qualquer área médica.

Datas/períodos	Eventos
21/11 a 02/12	Período de inscrição
21/11 a 27/11	Período de inscrição - com isenção de taxa
27/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
27/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
27/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
30/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
30/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
03/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05/12	Divulgação da Lista de Inscrições
07/12	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
07/12	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 3 - Graduação em qualquer área; e Especialização em Fisiologia ou áreas afins.

Datas/períodos	Eventos
05/12 a 09/12	Período de inscrição
05/12 a 07/12	Período de inscrição - com isenção de taxa
07/12	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
07/12	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
07/12	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
11/12	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição

11/12	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
10/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
12/12	Divulgação da Lista de Inscritos
14/12	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
14/12	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.3. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de novembro, dezembro de 2018 ou janeiro/2019, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

8.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

a) Somente para as Disciplinas 1, 2, 5 e 6:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					Soma/7 (pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

b) Somente para a Disciplina 3 - FISILOGIA

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Questões objetivas e dissertativas, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	3	30
2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª FASE: Defesa do Projeto de Ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/9 (pesos)

c) Somente para a Disciplina 4 - engenharia elétrica:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação total					Soma/5 (pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

EDITAL Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº. 23085.008496/2018-18 e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para a prova didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para atendimento especial.

1.3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.3.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.



2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINAS: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II; TERAPIA NUTRICIONAL; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I E DISCIPLINAS AFINS.			
Pré-requisitos: Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição Clínica.		Nº vaga(s) 01	Limite aprovados 05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba - ICS Departamento de Nutrição	
2 - DISCIPLINAS: PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO.			
Pré-requisitos: Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Atenção à Saúde ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Saúde Pública ou áreas afins.		Nº vaga(s) 01	Limite aprovados 05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba - ICS Departamento de DEESC - Departamento de Enfermagem em Educação e Saúde Comunitária	
3 - DISCIPLINAS: LÍNGUA ESPANHOLA 1; LÍNGUA ESPANHOLA 2; LÍNGUA ESPANHOLA 7; PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA ESPANHOLA I, II E III; LINGÜÍSTICA APLICADA: ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESPANHOLA; ABORDAGENS E METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESPANHOLA; RECURSOS DIDÁTICOS PARA ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA I; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA II.			
Pré-requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola; e Mestrado em Letras ou Educação.		Nº vaga(s) 01	Limite aprovados 05
Classe inicial: Classe A112	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba - IELACHS/ Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE).	

2.1. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar, se portador de título de especialista ou graduado.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se a titulação exigida no edital (Item 2), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o contratado, conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho: 20h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
Regime de trabalho: 40h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 3.126,31	-	R\$ 3.126,31
	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.2. O candidato contratado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA e desde que exigida como pré-requisito.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
25/10 a 11/11	Período de inscrição
25/10 a 31/10	Período de inscrição - com isenção de taxa
31/10	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
01/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
01/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
01/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
12/11	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
14/11	Divulgação da Lista de Insritos
22/11	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
22/11	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição Clínica

Disciplina 2 - Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Atenção à Saúde ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Pública ou áreas afins.

Disciplina 3 - Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola.

Datas/períodos	Eventos
23/11 a 02/12	Período de inscrição
23/11 a 29/11	Período de inscrição - com isenção de taxa
29/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
30/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
30/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
30/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
03/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/12	Divulgação da Lista de Insritos
10/12	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
10/12	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Nutrição; e Especialização em Nutrição Clínica.

Datas/períodos	Eventos
11/12 A 16/12	Período de inscrição
11/12 A 13/12	Período de inscrição - com isenção de taxa
13/12	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
14/12	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
14/12	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
14/12	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
17/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
19/12	Divulgação da Lista de Insritos
20/12	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
20/12	Divulgação de data, horário e local de realização das provas